



Indicação nº 311 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário **INDICO** ao Poder Executivo, a possibilidade de criar programas e incentivos voltados à industrialização dos produtos da agricultura familiar no Município de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar desempenha papel fundamental na economia local, sendo responsável por grande parte da produção de alimentos que abastecem o município e a região. No entanto, muitos produtores enfrentam dificuldades em agregar valor aos seus produtos, o que limita sua renda e o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, promovendo ações como:

- Apoio técnico e capacitação dos produtores;
- Capacitações sobre acesso a linhas de crédito específicas;
- Fomento à instalação de pequenas agroindústrias;
- Assessoria constante de como industrializar, marketing para produtos, auxílio para venda.

Com essas medidas o fortalecimento da agricultura familiar, gerará mais empregos e renda; e ainda estimula a permanência do homem no campo, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 30 de outubro de 2025.


Edson da Silva
Vereador/MDB